DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Parecer da Comissão de Licitação

Objeto: Chamada Pública 001/2019.

Em atenção à solicitação da Comissão de Licitação fls. 170, e em respeito aos princípios do Art. 37 da Constituição Federal DETERMINO o cancelamento da sessão e a republicação da mesma seguindo os prazos legais.

Bocaina, 31 de outubro de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Leis**

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/Fax: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / camara.bocaina@terra.com.br

LEI Nº 2.830
de 06 de novembro de 2.019

Dispõe sobre a reestruturação do Anexo III da Lei Municipal nº 2.557/14 e da Lei Municipal nº 2.609/15 e dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 204 § 7º do seu Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº 2.557/14 e o Anexo III da Lei Municipal nº 2.609/15, consistente no Padrão de Remuneração de Cargos, levando-se em consideração os níveis descritos nos art. 162 a art. 166 da Lei Municipal nº 2.557/14 e no art. 1º da Lei Municipal nº 2.609/15, passam a ser previstos conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º. Os valores fixados por esta Lei terão os seus padrões reajustados anualmente por meio de índice próprio adotado a todos os servidores púbicos da municipalidade, bem como pela convenção coletiva da categoria, de forma cumulativa.

Art. 3º. A progressão por tempo de serviço consiste na passagem do servidor de um determinado padrão no seu respectivo nível para o outro imediatamente superior.

Art. 4º. A progressão por tempo de serviço far-se-á obedecendo ao critério de antiguidade, concedida a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, passando o servidor público, após o tempo aludido, para o padrão subsequente, de forma automática.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 06 de novembro de 2.019.

Julio Cesar de Oliveira
Presidente

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/Fax: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / camara.bocaina@terra.com.br

ANEXO

PADRÃO	NÍVEL		
	I	II	III
A (Efetivo em estágio probatório)	1.375,11	3.125,24	3.906,55
B (Efetivo após estágio probatório)	1.443,86	3.281,50	4.101,88
C	1.517,30	3.445,58	4.308,14
D	1.593,87	3.619,03	4.523,78
E	1.673,57	3.800,29	4.750,36
F	1.757,95	3.990,93	4.987,88
G	1.845,84	4.190,48	5.237,28
H	1.938,14	4.400,00	5.499,14
I	2.035,04	4.620,00	5.774,10
J	2.136,80	4.851,00	6.062,80
K	2.243,64	5.093,55	6.365,94

Obs.: O presente Anexo altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2.557/14 e o Anexo III da Lei Municipal nº 2.609/15.